



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 094/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 208/2022, alterado pela Portaria nº. 061/2023, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº 196/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/11/2022, 04/02 e 25/03/2023,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos aprovados para o curso de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado, com área de concentração em Química Analítica, *campus* universitário de Jequié, relacionados na Portaria nº. 196/2023, para efetivarem suas matrículas, presencialmente, na Secretaria Setorial de Cursos, sala de Pós-Graduação, *campus* universitário de Jequié, no período de **18 a 20 de abril de 2023**, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 208/2022.

**Art. 2º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso ao Programa.

Vitória da Conquista, BA, 17 de abril de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

AD PLENAM VITAM